

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	25/06/18
Protocolo nº	357/18
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIA	

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Jairo Lopes da Silva**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2018.

  
Donizete Ferreira de Almeida

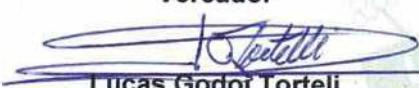
Vereador

  
Aparecido Luiz Matos

Vereador

  
Rafael de Souza Pinto

Vereador

  
Lucas Godoi Torteli

Vereador

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

O Senhor Jairo adotou Lindoia a mais de 25 anos e ajudou na construção e no crescimento de duas grandes empresas do nosso município FLASA E BIOLEVE.

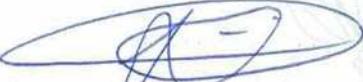
Na Bioleve ajudou ao Dr. Flavio Aragão no nascimento desse sonho chamado Bioleve e também atuou no setor de engenharia na Flasa, construindo varias obras do nosso município, destacando a Praça das Aguas e o Vertedouro do Grande Lago entre outras varias obras.

Sempre solicito em ajudar a todos se tornou merecedor desse titulo por adotar Lindoia e se destacar no desenvolvimento econômico através da empresa Bioleve e na geração de empregos e renda em nosso município.

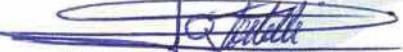
Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

  
Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

  
Aparecido Luiz Matos  
Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador